

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
Instituto Superior de Engenharia do Porto

**Professor Adjunto na área Científica de Engenharia Mecânica — Subárea Disciplinar
de Gestão Industrial**

Edital nº800/2019

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), homologados pelo despacho n.º 2863/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2018, torna-se público que, por despacho da Sra. Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) 06/06/2019, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do ISEP, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área Científica de Engenharia Mecânica – Subárea Disciplinar de Gestão Industrial na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

2 – Local de trabalho – O local de trabalho é o Instituto Superior de Engenharia do Porto, no Porto.

3 – Número de postos de trabalho a ocupar – 3

4 – Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 – Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto compete as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 – Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho de 2014;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 – Prazo de validade do concurso.

7.1 – O concurso é válido para os postos de trabalho referidos, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 – O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do ISEP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 – Forma de apresentação da candidatura.

8.1 – As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

8.2. Devem ser submetidas com a candidatura:

a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal;

b) um exemplar do curriculum vitae;

c) um exemplar de cada trabalho mencionado no Curriculum vitae;

d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital.

8.3 – Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico

8.4 – Os candidatos que prestem serviço no IPP/ISEP ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o fato ser

expressamente declarado no formulário de candidatura.

9 – Critérios de seleção e seriação:

Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

1. Dimensão Pedagógica – 45%
 - 1.1. Atividade letiva – 65%
 - 1.2. Produção de recursos e gestão pedagógica- 35%
2. Dimensão Técnica e Científica – 40%
 - 2.1 Publicações Científicas – 35%
 - 2.2 Participação em atividades e projetos de I&D – 20%
 - 2.3 Orientações de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico e participação júris - 15%
 - 2.4 Experiência profissional não académica – 30%
3. Dimensão Organizacional – 15%
 - 3.1 Funções de Gestão – 100%

10 - Os detalhes dos critérios de seriação foram aprovados em reunião do Conselho Técnico-científico 06/02/2019 e podem ser consultados no site do ISEP – na página “Concursos Públicos”

11 – As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 – A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Vogais: Professor Doutor Paulo António da Silva Ávila - Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Professor Doutor José António Sarsfield Cabral - Professor Catedrático do Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Doutor Goran Putnik - Professor Associado da Universidade do Minho;

Professor Doutor João Carlos de Oliveira Matias - Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Professor José Manuel Torres Farinha - Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Coimbra;

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pela Professora Doutora Ana Maria Neves Almeida Baptista Figueiredo, Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

14 – Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 – O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa

d) No sítio da Internet do ISEP, www.isep.ipp.pt;

06 de junho de 2019. – A Presidente do ISEP – Maria Joao Viamonte

ANEXO

Grelha de avaliação para seriação de candidatos a Concurso Documental para Provimento de 3 Vagas de Professor Adjunto, da Área Científica de Engenharia Mecânica – Área Disciplinar de Engenharia e Gestão Industrial

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Serão admitidos a concurso os detentores do grau de Doutor ou Título de Especialista nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na área Científica de Engenharia Mecânica ou afim, área disciplinar de Engenharia e Gestão Industrial ou outra considerada equivalente.

PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção consistirá numa avaliação curricular dos candidatos de acordo com as dimensões e critérios estabelecidos neste edital.
2. Será especialmente valorizado o trabalho realizado nos últimos 10 anos, que ateste o empenhamento na prossecução de uma carreira técnico-científica e pedagógica, na ligação à comunidade científica e empresarial, preferencialmente nos domínios específicos da Engenharia da Qualidade ou Gestão da Produção e Logística.
3. O júri poderá solicitar a realização de uma audição pública dos candidatos para esclarecimento de aspetos curriculares relativos às respetivas competências, de acordo com o Artº 12º, ponto 4, alínea b) do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Despacho IPP – 007/2011).
4. Os candidatos selecionados terão de obter necessariamente uma avaliação curricular com um resultado final igual ou superior a 50 pontos.

DIMENSÕES E CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A avaliação dos candidatos incide sobre as seguintes dimensões:

- a) *Dimensão pedagógica (45%)* – atividade docente e de acompanhamento e orientação dos estudantes
- b) *Dimensão técnico-científica (40%)* – atividades de investigação científica ou de desenvolvimento tecnológico e transferência de conhecimento
- c) *Dimensão organizacional (15%)* - atividades de gestão científica, pedagógica ou institucional

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO PEDAGÓGICA (DP)

Para efeitos de seriação deve ter-se em consideração a experiência docente no ensino superior,

preferencialmente realizados no ensino superior politécnico, compatível com a categoria para que é aberto o concurso, em unidades curriculares no domínio da Engenharia e Gestão Industrial.

Atividade letiva – AL (65%)

- Número de semestres de experiência letiva
- Diversidade de unidades curriculares lecionadas
- Regente/responsável pelas unidades curriculares lecionadas
- Participação na leção de unidades curriculares
- Internacionalização da atividade pedagógica em instituições de ensino superior
- Orientação/supervisão de projetos/estágios

Recursos e gestão pedagógica – RGP (35%)

- Publicação e disponibilização de material didático elaborado no âmbito das unidades curriculares lecionadas
- Participação na elaboração de conteúdos programáticos e planos curriculares e desenho de cursos (doutoramento/mestrado/licenciatura/pós-graduações)
- Participação em júris de projetos/estágios

CRITÉRIOS PARA A DIMENSÃO TÉCNICO - CIENTÍFICA (DTC)

Para efeitos de seriação deve ter-se em consideração:

Qualidade e quantidade da produção científica (livros, artigos em revistas, publicações em atas de conferências e outros que possam ser considerados relevantes) expressa pelo número e tipo de publicações e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica, traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhes são feitas por outros autores – PC (35%)

- Autoria de livros científicos
- Autoria de capítulos em livros científicos
- Autoria de artigos em revistas de cariz científico
- Participação em conferências científicas:
 - i) Publicações de artigos completos
 - ii) Publicações em livros de resumos
 - iii) Comunicações orais e em poster
- Número de citações em revistas indexadas, usando como referência o SCOPUS
- Coordenação/edição de publicações científicas
- Participação como orador convidado em eventos de natureza científica
- Organização de eventos científicos

- Membro de comissões científicas de eventos
- Avaliador de artigos científicos submetidos a revistas/eventos científicos
- Outras atividades consideradas relevantes — serão valorizadas outras atividades que evidenciem o desempenho técnico-científico do candidato

Orientação de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico e participação em júris – OR (15%)

- Estudos conducentes ao grau de mestre/doutor.
- Orientação/supervisão de estágios e/ou dissertações de mestrado
- Participação em júris de mestrado.
- Participação em júris de doutoramento e outras provas públicas previstas no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior

Projetos de investigação e desenvolvimento e transferência de conhecimento – PID (20%)

- Projetos de investigação e desenvolvimento. Serão considerados projetos que envolvam existência de concurso prévio, aprovação e financiamento por agências nacionais ou internacionais ou por empresas. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao financiamento obtido, ao grau de exigência do concurso, às avaliações de que foram objeto e aos protótipos concretizados, em particular se tiverem sequência em produtos ou serviços.
- Patentes e protótipos. Serão considerados apenas os casos com os processos de registo e aprovação finalizados.
- Colaboração/coordenação de projetos de transferência de conhecimento com empresas nas subáreas do concurso.
- Prestação de serviços

Experiência profissional fora do ensino superior - EP (30%)

- Experiência profissional nos domínios específicos da área do concurso

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO ORGANIZACIONAL (DO)

Para efeitos de seriação deve ter-se em consideração a experiência em cargos ou funções de gestão – FG (100%)

- Exercício de cargos ou funções de gestão de presidência/direção/coordenação. Serão consideradas as funções estatutariamente previstas nas instituições onde foram exercidas e será considerada a de nível mais elevado.
- Participação em órgãos de gestão como membro da equipa. Serão consideradas as funções estatutariamente previstas nas instituições onde foram exercidas e será considerada a de nível mais elevado.

- Outros cargos ou funções por designação atribuídos pelos órgãos de gestão das instituições de ensino superior.
- Participação em júris de concursos documentais previstos no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior

MODO DE FUNCIONAMENTO DO JURI

Cada membro do júri faz o seu exercício avaliativo, pontuando cada candidato em relação a cada dimensão, numa escala de 0 a 100 pontos, tomando em consideração os critérios e pesos associados para cada critério.

RESULTADO FINAL (RF)

O resultado final (RF) da avaliação de cada candidato por cada elemento do júri é calculado através da fórmula de ponderação das várias dimensões, considerando os pesos associados a cada critério, conforme resume a tabela 1:

$$RF = 0.45*DP + 0.40*DTC + 0.15*DO$$

Tabela 1
Pesos associados às dimensões e critérios de avaliação

Dimensão	Peso (%)	Critério	Peso (%)
DP - Dimensão Pedagógica.....	45	AL – Atividade letiva	65
		RGP – Recursos e Gestão Pedagógica	35
DTC – Dimensão Técnico-Científica.....	40	PC – Qualidade e quantidade da produção científica	35
		OR – Orientações de dissertações e trabalhos	15
		PID – Projetos de investigação e desenvolvimento	20
		EP – Experiência profissional	30
DO – Dimensão Organizacional.....	15	FG – Funções de gestão	100